



Município de
ANCHIETA

Fis n. 28

JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023
Processo Administrativo nº 010/2023

A **Associação Comercial Industrial e Serviços Anchieta – ACISA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.150.944/0001-69, com sede Rua Vereador Geraldo Garlet, 309, na cidade de Anchieta - SC, neste ato representada pela presidente Franciela Biondo, apresentou plano de trabalho solicitando visando parceria a ser firmada com o Município de Anchieta, que prevê a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para realização da 5ª edição do Evento de Premiação “**Padre José de Anchieta**” que se realizará em 11 de agosto de 2023.

Considerando as normas sobre a celebração de parcerias entre o Poder Público com organizações da sociedade civil, estabelecidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, Decreto Federal nº 8.428 de 02 de abril de 2015, Decreto Federal nº 8.726 de 27 de Abril de 2016 e Decreto Municipal nº 006 de 13 de janeiro de 2017, o Prefeito Municipal solicitou para esta comissão análise da proposta apresentada.

DA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, “*resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.*” Diante deste pensamento verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “*bem comum*”, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

A Administração Pública, por meio de suas estruturas, deve desenvolver seu trabalho visando o bem da coletividade, alicerçada nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “*bem comum*”, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

A Associação Comercial, Industrial e Serviços Anchieta – ACISA, manifestou interesse, acompanhado de Plano de Trabalho, para promover, organizar e articular a realização da 5ª edição do Evento de Premiação “Padre José de Anchieta” que se realizará em 11 de agosto de 2023, no salão paroquial.

O Evento, possui o intuito de homenagear associados e munícipes com maior movimento econômico no território anchietense, afim de valorizar o comércio local, as indústrias, prestadores de serviços e agricultores premiando pelo trabalho desenvolvido no Município de Anchieta.

Após análise do Plano de Trabalho e dos documentos apresentados, destacamos:

- As parcerias do Poder Público com Organizações da Sociedade Civil são importantes quando o objeto da parceria assegura o bem da coletividade e o interesse público;

- A ACISA é uma entidade sem fins lucrativos, atuante há mais de 20 (vinte) anos no Município. Atua na representação e articulação do setor do comércio, das indústrias e dos prestadores de serviços locais. Conforme apresentado em seu plano de trabalho, há um significativo grupo de associados, dispõe de

recursos humanos para seu funcionamento, e, além de desenvolver o fortalecimento organizacional e a articulação de seus membros, a entidade promove atividades sociais, campanhas sobre temas relacionados ao interesse público;

- O Plano de Trabalho apresentado pela entidade, tem como objeto contribuir com a organização da 5ª edição do Evento de Premiação “Padre José de Anchieta” a realizar-se em 11 de agosto de 2023, no Município de Anchieta/SC. A parceria se desenvolveria por meio da articulação e realização do Evento, que visa valorizar e premiar aqueles que apresentaram o melhor desempenho econômico.

- A parceria proposta pela ACISA, prevê a transferência de recursos financeiros públicos para a entidade, objetivando premiar em 09 (nove) categorias, sendo elas: Suinocultura, Gado de corte, Produção leiteira, Soja, Milho, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Micro e Pequenas empresas;

Outrossim, o Plano de Trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada. Também se vislumbra capacidade técnica e institucional da Associação para o desenvolvimento das metas propostas.

Considerando os itens destacados, concluímos que:

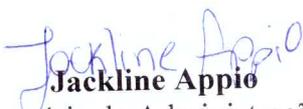
- O plano de trabalho apresentado pela entidade cumpre todos os requisitos legais exigidos pela legislação;
- A entidade está apta a firmar parceria com o Município;
- Constatou-se capacidade técnica e operacional da organização para executar o Plano de Trabalho;
- A parceria proposta pela organização da sociedade civil vai contribuir significativamente para fortalecer a organização e realização da 5ª edição do Evento de Premiação “Padre José de Anchieta”.

Assim, diante do exposto: Conforme o que foi apresentado a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 31 da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Inexigibilidade de Chamamento e assinatura de Acordo de Cooperação.

A comissão de Monitoramento da parceria deverá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município, para fiscalizarem a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução do Plano de Trabalho, suas metas e objetivos.

Anchieta - SC, 01 de junho de 2023.

Comissão de Seleção e Julgamento:


Jackline Appio
Secretária de Administração e
Gestão


Kellin Dal Ri
Assistente Social


Juliana Maria Draszewski
Secretária de Turismo e Cultura